



Fls nº 47
Proc. nº 129
Ass. R

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



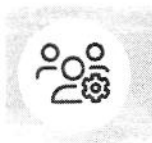
Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Marcelo Coelho Sousa



Problema Resumido

A prefeitura municipal de Alto Alegre do Pindaré enfrenta dificuldades em manter a continuidade e eficiência dos serviços públicos que dependem de veículos, devido à falta ou insuficiência de combustíveis.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este estudo técnico preliminar visa subsidiar a elaboração do anteprojeto, termo de referência ou projeto básico, caso seja concluída a viabilidade da contratação, promovendo a transparência, legalidade e eficiência na gestão pública do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

A necessidade da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré para a aquisição de combustíveis se faz presente devido à demanda por abastecimento dos veículos utilizados em atividades essenciais para o funcionamento do município. Os combustíveis são

Fls nº 48Proc. nº 129Ass. P

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

fundamentais para a prestação de serviços públicos, tais como transporte escolar, coleta de lixo, manutenção de vias e deslocamento de servidores.

Além disso, a compra de combustíveis é uma medida necessária para garantir a eficiência operacional dos órgãos municipais, pois a falta desses insumos poderia comprometer a execução de tarefas cotidianas e causar prejuízos à comunidade local. Portanto, a aquisição de combustíveis é imprescindível para manter a regularidade e a qualidade dos serviços prestados pela prefeitura, contribuindo diretamente para o bem-estar da população e para o desenvolvimento sustentável do município.

Logo, o presente estudo técnico preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade e justificativa, bem como propor a solução mais eficaz, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação de bens e serviços no âmbito da administração pública.



JUSTIFICATIVA

O transporte de recursos humanos e de materiais é inerente a competência Institucional dos Órgãos da Municipalidade, em atividades como transporte de enfermos, equipe administrativa, fiscalização, transporte de alunos da rede pública de ensino e etc. E, para tanto, torna-se imprescindível abastecer os veículos automotores para o seu funcionamento.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Fornecimento de combustíveis com qualidade certificada, atendendo aos padrões estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo (ANP);
2. Disponibilidade de pelo ao menos 1 (um) posto de abastecimento localizado a pelo ao menos 40km de distância da sede do Município;
3. Sistema de gestão de frota integrado para controle de consumo e monitoramento em tempo real;
4. Suporte técnico especializado para resolver eventuais problemas operacionais;
5. Cumprimento de prazos de entrega rigorosamente;
6. Preço competitivo e transparente, com previsão de reajuste conforme variação de mercado;



Fls nº 49
Proc. nº 128
Ass. [assinatura]

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO - LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE CENÁRIOS

1. Contratação de Postos de Combustíveis:

Vantagens:

- Facilidade de abastecimento, já que há diversos postos disponíveis na região;
- Possibilidade de negociação de preços e condições de pagamento com os postos;
- Controle mais fácil e preciso do consumo de combustíveis.

Desvantagens:

- Dependência da qualidade dos combustíveis fornecidos pelos postos;
- Possibilidade de flutuação nos preços dos combustíveis, impactando no orçamento da Prefeitura;
- Necessidade de controle rigoroso para evitar fraudes ou desvios de combustível.

2. Contratação de Empresas Distribuidoras de Combustíveis:

Vantagens:

- Possibilidade de obter descontos por compras em grande quantidade;
- Maior controle sobre a qualidade dos combustíveis, já que são adquiridos diretamente das distribuidoras;
- Maior flexibilidade nas formas de pagamento.

Desvantagens:

- Possível necessidade de logística para transporte dos combustíveis até o local de abastecimento;
- Menor possibilidade de negociação de preços, comparado aos postos de combustíveis;
- Custos adicionais devido à intermediação da empresa distribuidora.

3. Implantação de Sistema de Abastecimento Interno:

Vantagens:

- Maior controle sobre o consumo de combustíveis, evitando desperdícios;
- Redução de custos a longo prazo, principalmente se a frota da Prefeitura for grande;
- Possibilidade de negociação direta com fornecedores de combustível.

Desvantagens:

- Investimento inicial alto para implantação do sistema;
- Necessidade de treinamento dos funcionários para operar o sistema corretamente;
- Possíveis desafios na manutenção e gestão do sistema ao longo do tempo.

4. Adesão a Consórcio de Compras de Combustíveis:



Fls nº 50
Proc. nº 129
Ass. [assinatura]

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Vantagens:

- Possibilidade de obter melhores preços devido ao volume de compras do consórcio;
- Maior facilidade na gestão das compras, já que o consórcio centraliza as negociações;
- Redução de burocracia nas contratações.

Desvantagens:

- Possibilidade de limitações nas opções de fornecedores dentro do consórcio;
- Menor flexibilidade nas negociações individuais com fornecedores;
- Dependência da eficiência e transparência do consórcio na gestão das compras.

Essas são algumas possíveis soluções para o problema apresentado pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Cada uma tem suas vantagens e desvantagens, sendo importante analisar cuidadosamente qual delas se adequa melhor às necessidades e recursos disponíveis da instituição.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

A escolha pela contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis para a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré se justifica por diversos fatores técnicos e operacionais.

Primeiramente, essa solução permite que a prefeitura tenha acesso imediato aos combustíveis necessários para manter a continuidade e eficiência dos serviços públicos que dependem de veículos. Dessa forma, evita-se a interrupção das atividades devido à falta ou insuficiência de combustíveis, garantindo a prestação de serviços de forma ininterrupta e eficaz.

Além disso, a contratação sob demanda proporciona maior flexibilidade na gestão dos recursos da prefeitura, uma vez que os pagamentos são realizados conforme a utilização dos combustíveis, evitando estoques desnecessários e desperdícios. Isso resulta em uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, com redução de custos e maior controle sobre os gastos com combustíveis.

Outro ponto importante a ser destacado é a possibilidade de estabelecer contratos de longo prazo com fornecedores confiáveis e qualificados, o que garante a qualidade dos produtos fornecidos e a segurança nas operações de abastecimento. Além disso, a contratação de uma pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustíveis possibilita a negociação de melhores preços e condições comerciais, resultando em economia para a prefeitura.

Por fim, vale ressaltar que a terceirização do fornecimento de combustíveis também ajuda a prefeitura a focar em suas atividades-fim, sem a necessidade de gerenciar diretamente a logística de abastecimento. Com isso, a administração municipal pode concentrar seus



Fls nº 51
Proc. nº 129
Ass. [assinatura]

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

esforços na melhoria dos serviços públicos oferecidos à população, contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade de Alto Alegre do Pindaré.

Dessa forma, a escolha de contratar uma empresa para fornecimento de combustíveis se mostra como a opção mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, garantindo eficiência, qualidade, redução de custos, flexibilidade, controle de qualidade e transparência na aquisição.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E DOS CUSTOS

SETOR	COMBUSTÍVEL / QTD DE LITROS	
	DIESEL - S10	GASOLINA COMUM
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.	94.160	36.080
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.	6.600	16.720
Secretaria Municipal de Saúde.	72.600	44.000
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.	15.400	14.520
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.	113.300	22.220
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	12.760	10.000
Secretaria Municipal de Agricultura.	16.500	14.080
Secretaria Municipal de Cultura.	-	14.080
TOTAL GERAL DE LTS	331.320	171.700

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	DESCONTO %	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	DIESEL S-10	LT	331.320	-	R\$ 5,89	R\$ 1.951.474,80
02	GASOLINA COMUM	LT	171.700	-	R\$ 5,49	R\$ 942.633
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 2.894.107,80	

A estimativa dos custos da contratação do objeto pretendido se deu através de consulta a tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme o sistema de levantamento de preços extraído do site da ANP, tendo sido adotado o parâmetro do Município de São Luís, tendo em vista ser a cidade mais próxima listada na planilha, bem como, o preço médio máximo foi no importe de **R\$ 2.894.107,80 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e sete reais e oitenta centavos)**, sendo que utilizamos a tabela como parâmetro de pesquisa com o intuito também de manter preços mais reais e tentando se aproximar da realidade da cidade, já que o abastecimento tem que ser feito no município em questão.



Fls nº 52
Proc. nº 129
Ass. [assinatura]

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

≡ PRAZOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso:

A gestão eficiente de recursos na contratação requer um cronograma de desembolso que seja não apenas claro e transparente. Dito isto, tendo em vista que a aquisição se dará de uma única vez, propomos um cronograma de desembolso unitário.

Prazo de Pagamento:

Para assegurar uma relação justa e equilibrada com os fornecedores, propomos que o pagamento seja efetuado no prazo de 30 dias a contar da data da entrega dos itens. Esse compromisso demonstra responsabilidade financeira e fortalece parcerias sustentáveis, além de proporcionar aos fornecedores um ambiente favorável para a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

Benefícios da Abordagem Proposta:

Parcerias Sólidas: O pagamento dentro do prazo fortalece as relações com os fornecedores, incentivando parcerias duradouras e garantindo a continuidade do fornecimento.

A proposta de um cronograma de desembolso fixo, associado a pagamentos dentro do prazo estabelecido, representa uma abordagem equilibrada e eficaz para a gestão financeira. Essa estratégia não apenas otimiza o uso dos recursos públicos, mas também fortalece a transparência, a eficiência e as relações colaborativas com os fornecedores.

≡ JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO

O art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/2021 estabelece que o estudo técnico preliminar deve justificar a decisão sobre o parcelamento ou não da contratação. Vamos analisar as justificativas para o não parcelamento e concluir pela escolha dessa modalidade:

A aquisição dos combustíveis não será parcelada, pois há a necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos que dependem desses produtos de forma imediata. Parcelar a contratação poderia gerar atrasos na entrega dos combustíveis, impactando diretamente na prestação dos serviços à população. Portanto, a realização da contratação de forma integral é fundamental para manter a operacionalidade e qualidade dos serviços públicos oferecidos pela prefeitura.



Fls nº 53
Proc. nº 129
Ass. [assinatura]

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de combustíveis para os veículos da prefeitura de Alto Alegre do Pindaré, espera-se reduzir as interrupções nos serviços públicos devido à falta de combustível. Isso resultará em uma maior eficiência na prestação de serviços e garantirá a continuidade das atividades que dependem desses recursos. Além disso, ao adquirir os combustíveis de forma planejada e em quantidade adequada, será possível obter economia financeira, evitando gastos desnecessários com abastecimentos emergenciais e garantindo um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A Equipe de planejamento declara viável esta contratação, sendo que considerando os estudos preliminares realizados, descritos neste documento, e que demonstram:

- A necessidade da aquisição dos medicamentos para melhoria da qualidade de vida de paciente hipossuficiente;
- Que a contratação não implicará em contratações correlatas e/ou interdependentes;
- Que há alinhamento entre a contratação e o planejamento institucional;

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Possíveis providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato de aquisição de combustíveis para a prefeitura municipal de Alto Alegre do Pindaré incluem:

1. Realização de um levantamento da demanda de combustíveis e produtos relacionados, considerando a frota de veículos e maquinários utilizados pela prefeitura.
2. Análise das condições de armazenamento dos combustíveis e avaliação da necessidade de adequações ou melhorias na infraestrutura existente.
3. Verificação da legislação vigente sobre a aquisição e utilização de combustíveis, garantindo que todos os procedimentos legais sejam seguidos.
4. Elaboração de um plano de fiscalização e gestão contratual, definindo as responsabilidades dos servidores ou empregados envolvidos na execução do contrato.



Fls nº 56
Proc. nº 129
Ass. [assinatura]

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

5. Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo que estejam preparados para acompanhar a execução do serviço e verificar a qualidade e quantidade dos combustíveis fornecidos.



CONCLUSÃO

Após avaliar as alternativas, a recomendação para a aquisição de combustíveis é a realização de uma licitação para selecionar fornecedores. Essa alternativa permite que o município tenha acesso a um leque maior de opções, garantindo a qualidade, segurança e preço competitivo.

Recomenda-se que a licitação seja conduzida de acordo com os dispositivos da Lei 14.133/21, estabelecendo critérios objetivos de seleção, como capacidade técnica, preço, prazo de entrega e garantia dos produtos.

Além disso, é importante estabelecer cláusulas contratuais que garantam a conformidade com as normas de segurança e qualidade estabelecidas.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 13 de Junho de 2024.

MARCELO COELHO SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças